



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 162/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 345,73 (Trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.134-	Pavimentação Polidétrica da Estrada do Santa Barbara		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35810	345,73
TOTAL			345,73

Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$. 345,73 - (Trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

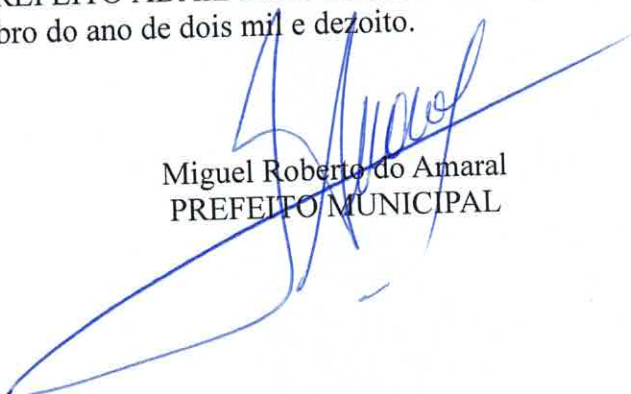
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 162/2018

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 162/2018.

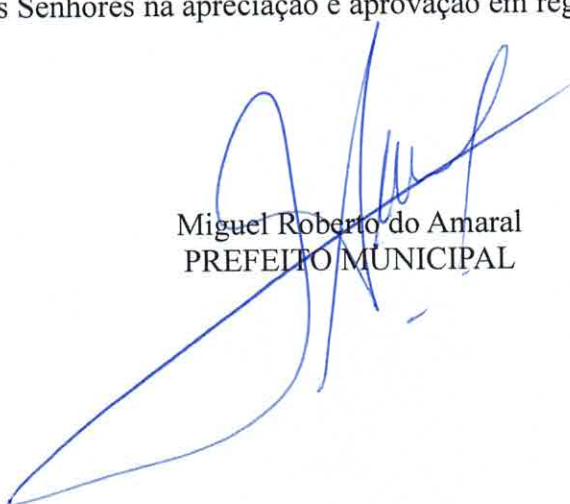
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de devolução de saldo rendimento de aplicação relativo a execução de Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Barbara – representado pela SEAB através do Convênio Nº. 266/2017/SEAB– Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, firmado entre o Município de Ivaiporã e a Secretaria indicada acima, pois não foi autorizado a aplicação do rendimento no referido convênio por isso a necessidade de devolução de saldo.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito.


Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ivaiporã
Estado do Paraná
Divisão de Engenharia

Ivaiporã, 24 de outubro de 2018,

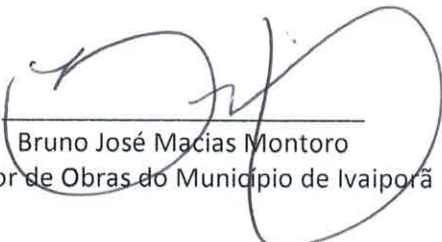
Ao Ilmo. Sr.

Ronald Diego Pedro da Silva Barbosa
Gerente de Contabilidade

Venho por meio de este solicitar que seja aberta dotação orçamentaria para o convênio de pavimentação da Estrada da Santa barbará com o intuito da devolução dos rendimentos de aplicação deste convênio, conforme descrição realizada abaixo.

Colocando-nos à inteira disposição nas demais contribuições que essa Diretoria possa prestar.

PAVIMENTAÇÃO POLIEDRIDACA DA ESTRADA DO SANTA BARBARÁ			
DESCRIÇÃO	FONTE	ESP.	VALOR
JURÍDICO		35810	345,73
TOTAL			345,73


Bruno José Macias Montoro
Diretor de Obras do Município de Ivaiporã



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2018

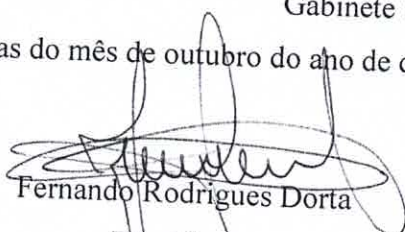
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

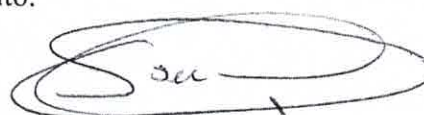
CONVOCA:

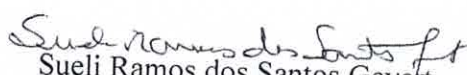
Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 24 de outubro do ano de 2018, às 11:30h, para apreciação da seguinte matéria:

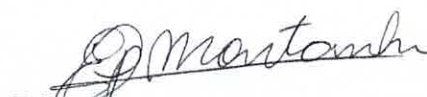
- 01 – Projeto de Lei nº 159/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (R\$ 226.020,00 – Saúde).
- 02 – Projeto de Lei nº 162/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (R\$ 345,73).
- 03 – Projeto de Lei nº 163/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (R\$ 68.000,00 – Saúde).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Eder Lopes Bueno
1º Secretário


Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário